



MEDEIROS & MEDEIROS

GRANÉIS SUL

PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9
(0012667-31.201.6.82.1002)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Relatório Mensal de Atividades
Competência: Maio de 2019

Rio Grande, RS, 03 de julho de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Trânsito em julgado da homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Atividade Operacional	<ul style="list-style-type: none">A Recuperanda atuava com armazenagem de adubos e fertilizantes, porém, atualmente, arrendou suas instalações para a AGM Operadora portuária Ltda., pelo valor mensal de, aproximadamente, R\$ 248 mil. Com o arrendamento, as despesas fixas como telefonia e internet passaram a ser obrigações da arrendatária, o que de fato é uma forma de melhorar seu resultado.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">A empresa possui sua única receita ligada ao arrendamento mercantil da área fabril. Sobre as obrigações tributárias, a Recuperanda parcelou todos os seus débitos fiscais e está realizando os pagamentos regularmente. No mês de maio de 2019, a empresa obteve R\$ 35 mil de lucro, apresentou queda de 71% no resultado em relação ao mês anterior, devido ao aumento das despesas financeiras em R\$ 64 mil referente ao pagamento do parcelamento simplificado Receita Federal.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">A Recuperanda permanece com os únicos 3 (três) funcionários afastados, em razão de estarem recebendo benefício previdenciário de auxílio doença.



Assuntos	Comentários
Cumprimento do Plano	<ul style="list-style-type: none">• <u>CLASSE I</u> - De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu.• <u>CLASSE II</u> - Os pagamentos do único credor com garantia real estão sendo efetuados regularmente, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.• <u>CLASSE III E IV</u> - Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio, conforme comprovantes de pagamentos. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28/12/2017, o valor pago foi de R\$ 24.024,22, está em aberto R\$ 1.891,85, solicitamos a Recuperanda informação do valor faltante, até o encerramento do relatório não tivemos retorno.• A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019, apenas dois credores estão sendo pagos de forma parcelada Jose Antônio Martins Delpino e Daniela Vieira Madruga. A Recuperanda informou que para o restante dos credores irá ser realizado petições, solicitando as informações bancárias necessárias para efetivar os pagamentos.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Em razão de impugnações/habilitações de crédito pendentes de julgamento e/ou trânsito em julgado, ainda não foi possível consolidar o Quadro Geral de Credores (QGC), posto que, conforme determinação do art. 18, da Lei nº 11.101/05, a consolidação do quadro será realizada em <u>até 05 (cinco) dias contados da sentença que julgar os incidentes de habilitação e impugnação de crédito</u>. A Administração Judicial informa que está procedendo no acompanhamento dos incidentes, inclusive, tendo peticionado recentemente nos autos recuperacionais, posicionando acerca da atual movimentação processual destes. Informa, ainda, que procederá na consolidação do quadro tão logo haja julgamento e trânsito em julgado em todos os incidentes.



MEDEIROS & MEDEIROS

DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 - INSTALAÇÕES
 - HISTÓRICO E ATIVIDADES
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - FUNCIONÁRIOS
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

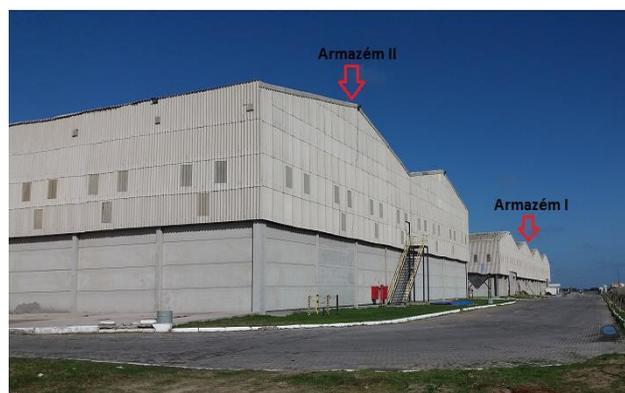
GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82

NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rio Grande, RS, na Rua A, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Distrito Industrial de Rio Grande – CEP 96.204-0





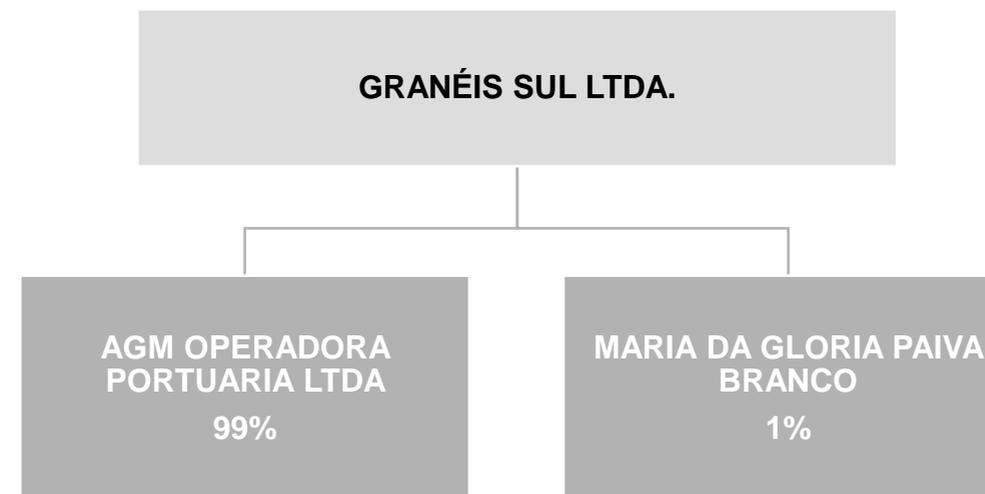
Históricos, Atividades e Estrutura Societária

Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

Estrutura Societária

- **GRANÉIS SUL LTDA.**
- Data de fundação: 18/10/2011
- CNPJ: 14.475.478/0001-82
- Atividades: Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais.
- Localização: Rua A, nº 5015, CEP 96.204-040, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Grande, RS.



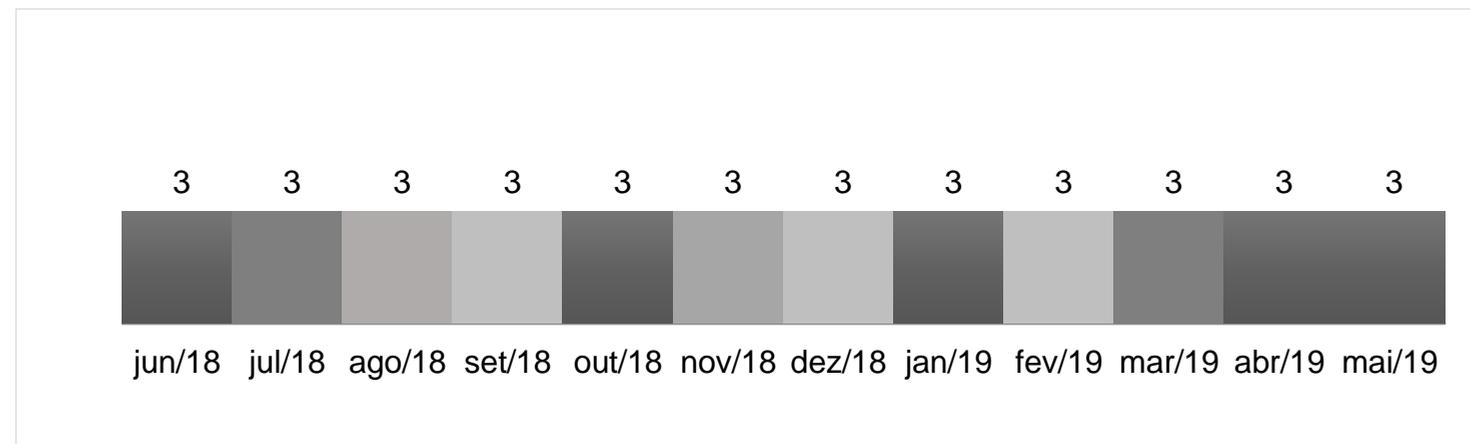


Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

A Recuperanda finaliza o mês de maio com 3 (três) funcionários, sendo que todos os funcionários estão afastados em razão de recebimento de benefício previdenciário – auxílio doença.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS





MEDEIROS & MEDEIROS

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

RAZÕES DA CRISE

Nos primeiros 3 (três) anos de operação, foram realizados investimentos com recursos próprios, a fim de atender as exigências de órgãos como a FEPAM, Ministério da Agricultura, entre outros, que, naturalmente, contribuíram para as dificuldades de caixa da empresa.

Outra circunstância que favoreceu para a crise financeira, foi a atividade de manipulação de fertilizantes, que demonstrou-se de alta sazonalidade. Ainda, os períodos de entressafra, de outubro a março de 2015 e 2016, resultaram em uma demanda e, conseqüentemente, um faturamento, demasiadamente reduzidos para as empresas do setor, coincidindo nesses anos com uma das maiores crises econômicas do país.

Por fim, o principal cliente NIDERA SEMENTES, que demandava volumes expressivos – na ordem de 100.000 toneladas, rescindiu contrato com Recuperanda, inadimplindo quantia expressiva, em torno de quatro milhões de reais, causando um desequilíbrio financeiro grave para a Recuperanda.



MEDEIROS & MEDEIROS

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

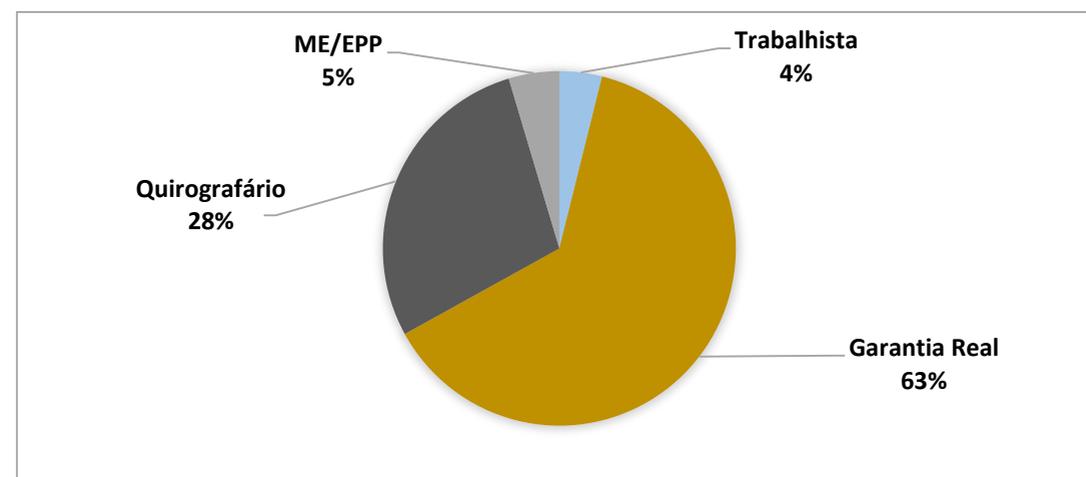
4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	18	11,11%	324.280,16	3,90%	18.015,56
Garantia Real	2	1,23%	5.248.075,48	63,09%	2.624.037,74
Quirografário	88	54,32%	2.361.336,20	28,39%	26.833,37
ME/EPP	54	33,33%	385.159,30	4,63%	7.132,58
Total	162	100%	8.318.851,14	100%	51.350,93

Distribuição dos créditos por natureza



Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
CLASSE III	AGM OPERADORA PORTURIA LTDA.	1.827.195,04
	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
	BANCO ITAU	62.502,92
	BANCO DO BRASIL S/A	51.832,13
TOTAL		7.297.641,52

4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Dívida Tributária

A Recuperanda informou que além de pagar os impostos mensais, realizou parcelamentos de todos os tributos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Prefeitura Municipal de Rio Grande e, conforme análise das demonstrações contábeis, a empresa está honrando com suas obrigações tributárias. Conforme o quadro abaixo dos tributos federais, há dois impostos que se apresentaram com saldos devedores no Balanço Patrimonial são eles: CSLL a recolher, com R\$ 117,00 e INSS s/ a folha, com o total de R\$ 697,00, solicitamos a Recuperanda explicação quanto aos montantes, pois estão divergentes da sua natureza contábil.

PASSIVO TRIBUTÁRIO EM ABERTO	mai/19
IRRF A RECOLHER	290
CSLL A RECOLHER	117
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.288
ISSQN A RECOLHER	9.785
ICMS A RECOLHER	323
INSS RETIDO S/ NF	49.599
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-
INSS S/ FOLHA	697
TOTAL	208.119

PASSIVO TRIBUTÁRIO PARCELADO	mai/19
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	140.991
PARCELAMENTO INSS	1.089
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	452.106
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS	2.069.144
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	3.510.695
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS	553.537
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO	89.804
TOTAL	6.817.365

TRIBUTO MUNICIPAL	VALOR
ISSQN A RECOLHER	9.785
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	452.106
TOTAL	461.891

TRIBUTO ESTADUAL	VALOR
ICMS A RECOLHER	323
TOTAL	323

TRIBUTO FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	290
CSLL A RECOLHER	117
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	2.288
INSS RETIDO S/ NF	49.599
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-
INSS S/ FOLHA	697
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	140.991
PARCELAMENTO INSS	1.089
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	2.069.144
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	3.510.695
PARCELAMENTO PRT DEMAIS DEBITOS RFB	553.537
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	89.804
TOTAL	6.563.270



MEDEIROS & MEDEIROS

DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DRE – DEMONSTRATIVO RESULTADO ECERCÍCIO
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19	mai/19
ATIVO	12.650.739	12.862.850	13.006.960
CIRCULANTE	1.186.692	1.186.055	1.185.882
DISPONIVEL	2.127	1.490	1.317
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
OUTROS CREDITOS	36.908	36.908	36.908
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583	153.583	153.583
ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.732	224.732	224.732
NÃO CIRCULANTE	11.464.048	11.676.795	11.821.078
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.235.649	11.448.397	11.592.680

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponibilidades:** no período analisado, houve uma pequena queda de disponibilidades conforme demonstra o balancete em anexo. O ideal para a empresa estar efetivamente com um resultado positivo entre direitos e deveres, no curto prazo, é ter a sua liquidez corrente igual ou à superior a 1,00, a Recuperanda apresenta-se em maio com 0,47, abaixo do resultado ideal, ou seja, não tem condições de quitar suas dívidas em curto prazo.
- **Clientes:** em maio, o montante de clientes igualou-se ao mês anterior, pois se trata mensalmente do mesmo valor de nota fiscal e cliente.
- **Outros créditos:** no grupo de outros créditos, há uma conta de valores bloqueio judicial com o montante de R\$ 36.908,43, conforme informado pela Recuperanda refere-se ao processo nº 50038616920154047101 com autoria da Fazenda Nacional, em que foi solicitado o montante de R\$ 537.496,38 e que para os próximos relatórios o saldo existente no ativo será transferido para o passivo.
- **Impostos a Recuperar:** no grupo de impostos a recuperar, há o saldo de R\$ 27.978,82 que refere-se a parcela do PERT de data 22/05/2017 nos valores de R\$ 12.443,68 e R\$ 15.535,14 e que serão transferidos para o grupo no passivo de parcelamentos. Questionamos a Recuperanda acerca de quais impostos referem-se essas parcelas vencidas, visto que no grupo do passivo existem quatro contas de PERT, duas da Procuradoria Geral Nacional e dois da Receita Federal.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento a fornecedores refere-se ao serviço tomado pela antiga gestão, onde o serviço foi executado porém o fornecedor não apresentou as notas fiscais, a Recuperanda informou que está cobrando junto ao fornecedor a documentação devida para dar baixa no saldo existente no ativo.
- **Estoques:** conforme os últimos demonstrativos contábeis, não há movimentação na conta contábil de estoques, questionamos a Recuperanda referente ao procedimento de controle e apuração. A empresa nos informou que não possui estoque e o saldo que consta nos demonstrativos será reconhecido como despesa, dessa forma zerando o montante existente no ativo.
- **Imobilizado:** em maio, houve variação de R\$ 144 mil, em decorrência da depreciação mensal de R\$ 55 mil e contabilizações com o montante de R\$ 200 mil da conta contábil de construção armazém 2. A Recuperanda informou que as aquisições pertencem a AGM Operadora referem-se a construção do Armazém Graealeiro e que as compras foram necessárias para as atividades da arrendatária. Porém, como o terreno é da Granéis Sul, as notas fiscais foram faturadas em nome da Recuperanda e pagas com recursos da AGM Operadora. No grupo do imobilizado, há um consórcio com saldo de R\$ 19.744,63, a Recuperanda nos informou que a empresa não possui mais essa negociação e que em maio haveria o crédito na conta bancária referente a liquidação. Analisando o razão da conta bancária, não houve o crédito, assunto esse que será tratado na próxima reunião.



Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19	mai/19
PASSIVO	13.151.293	13.241.373	13.349.840
CIRCULANTE	2.324.675	2.297.769	2.511.501
FORNECEDORES	1.216.470	1.172.919	1.292.125
IMPOSTOS A RECOLHER	14.009	13.673	12.570
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	231.037	200.222	193.923
BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	563.754	602.509	707.550
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	135.062	144.105	140.991
NÃO CIRCULANTE	19.950.911	20.067.898	19.962.632
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	5.387.095	5.250.610	5.047.838
OBRIGACOES COM TERCEIROS	5.922.746	6.238.838	6.388.711
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	6.791.360	6.728.741	6.676.374
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-9.124.293	-9.124.293	-9.124.293
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.350.293	-15.350.293	-15.350.293

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

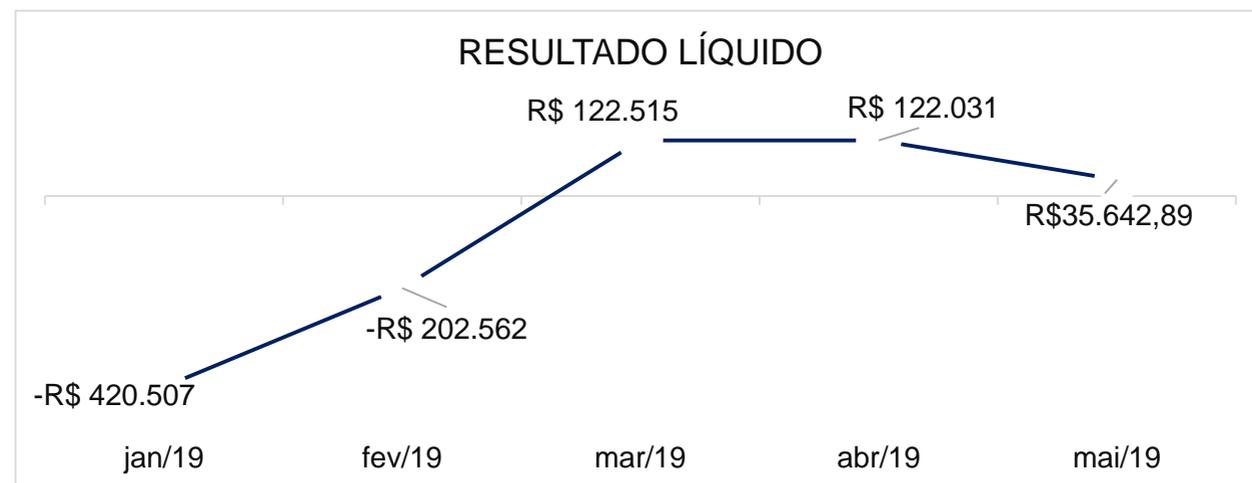
- **Fornecedores:** os fornecedores aumentaram em R\$ 119 mil, a variação foi originada pela aquisição da construção do armazém 2, solicitamos as notas fiscais. Até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Bancos empréstimos/financiamentos:** houve aumento em empréstimos e financiamentos em R\$105 mil, esta variação foi causada pelos lançamentos de juros, o procedimento do cálculo dos juros será explanado na próxima reunião.
- **Parcelamentos a curto prazo:** em maio, a variação da conta de parcelamentos a curto prazo, foi de R\$ 3 mil referente aos pagamentos realizados no mês.
- **Debito com sócios:** no grupo de débitos com sócios, há duas contas contábeis nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. No ativo há outro grupo com mais duas contas contábeis de outros dois sócios, Taneha Kuzniecowa Bacchin e Sonia Maria Lanzer Franca com montante de R\$ 180.129,92 e R\$ 48.268,27 respectivamente, Conforme informado pela Recuperanda, os montantes foram transferidos para os sócios adquirentes da empresa, a AGM Operadora.
- **Financiamentos/parcelamentos:** a longo prazo, a variação de R\$ 202 mil refere-se aos pagamentos dos contratos de empréstimos com o BADESUL e BRDE. Questionamos a Recuperanda referente a esta contabilização, pois está alocada no longo prazo, em reposta, a empresa informou procederá no para os próximos meses.
- **Obrigações com terceiros:** houve o aumento de R\$ 149 mil na conta da AGM Operações Portuárias, esse montante refere-se a antecipação de valores pela empresa arrendatária que foram utilizados para manutenção básica da Recuperanda.
- **Parcelamentos fiscais:** a redução de R\$ 52mil está relacionada aos pagamentos dos parcelamentos do PERT, INSS e impostos municipais. Questionamos a Recuperanda referente a esta contabilização, pois está sendo apresentada somente no longo prazo e desconsiderando o curto prazo.



Demonstração de Resultado

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	mar/19	abr/19	mai/19	2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	248.712	248.712	248.712	1.243.560
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006	-115.029
RECEITA LÍQUIDA	225.706	225.706	225.706	1.128.531
RECEITAS FINANCEIRAS	11.052	24.136	-	35.189
CUSTOS OPERACIONAIS	-52.797	-52.559	-53.284	-1.023.361
DESPEAS OPERACIONAIS	-61.446	-75.253	-136.779	-483.240
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-23.525	-18.830	-27.020	-120.998
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-	934	-	-21.379
DESPEAS FINANCEIRAS	-37.921	-57.357	-109.759	-340.863
RESULTADO	122.515	122.031	35.643	-342.880

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Faturamento:** a única receita da empresa é o arrendamento do parque fabril para a empresa AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil de faturamento.
- **Receitas Financeiras:** as receitas financeiras em abril aumentaram em 118%, quando relacionadas ao mês anterior, essa variação foi causada, principalmente, pelo lançamento contábil de R\$ 19 mil da empresa Adfert Aditivos Agrícolas, que refere-se ao deságio obtido sobre o pagamento.
- **Custos Operacionais:** o grupo de custos operacionais representa 24% da receita líquida, nesse montante está contabilizado o valor de R\$ 53 mil, que refere-se a depreciação apurada e lançada no mês de maio. O restante, R\$ 3.998,73, representa o INSS e indenizações trabalhistas.
- **Despesas Operacionais:** o grupo de despesas operacionais obteve um aumento de 82% em relação a abril, e tem a maior representatividade perante a receita líquida, cerca de 61%. A elevação ocorrida em maio, motivou-se pelas contabilizações das despesas financeiras.
- **Despesas Administrativas:** o grupo administrativo obteve um aumento de 43%, a despesa causadora dessa variação é a de taxas e emolumentos, em maio foi pago uma guia de R\$ 8.416,22, questionamos a Recuperanda sobre esta quitação, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Despesas Financeiras:** o grupo de despesas financeiras aumentou 91% no mês de maio, nele estão compilados: juros passivos e despesas bancárias. Somente os juros passivos aumentaram R\$ 64 mil, no período analisado atingiram um montante de R\$ 109 mil, referente ao pagamento do parcelamento simplificado Receita Federal. Questionamentos a Recuperanda se a contabilização está correta, até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Resultado líquido:** no mês de maio, a empresa obteve R\$ 35 mil de lucro, apresentou queda de 71% no resultado em relação ao mês anterior, um dos responsáveis por essa variação foi a despesa financeira. O resultado acumulado em 2019 é de R\$ 342 mil de prejuízo, o cenário negativo do ano é devido a janeiro e fevereiro, que finalizaram com R\$ 420 mil e R\$ 202 mil de prejuízo, respectivamente. Conforme informado pela Recuperanda, as despesas fixas como: telefonia, despesas com internet, entre outras foram transferidas para a empresa arrendatária para realizar os pagamentos.

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	mar/19	abr/19	mai/19
Das Atividades Operacionais			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(241.458)	(269.229)	(65.894)
(-) Pagamentos a Funcionários	-	-	-
(-) Recolhimentos ao Governo	(29.842)	(158.509)	(129.231)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(120)	(1.217)	(860)
(=) Atividades Operacionais	(22.708)	(180.243)	52.726
Das Atividades de Investimentos			
Das Atividades de Financiamentos			
(+) Novos Empréstimos	423.015	492.803	256.515
(-) Amortização de Empréstimos	(400.362)	(313.197)	(309.414)
(=) Atividades de Financiamento	22.654	179.606	(52.899)
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	(55)	(636)	(173)
DISPONIBILIDADES- no início do período	2.182	2.127	1.490
DISPONIBILIDADES- no final do período	2.127	1.490	1.490

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** conforme o demonstrativo ao lado, os recebimentos contabilizados nas atividades operacionais supriram as despesas do mesmo grupo, o saldo em abril ficou em R\$ 52 mil positivo. Quanto ao recolhimento ao governo, houve variação de R\$ 129 mil, referente aos pagamentos dos contratos de empréstimos com o BADESUL e BRDE.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo no mês de maio.
- **Atividades Financiamentos:** a Recuperanda obteve R\$ 492 mil de novos empréstimos, não conseguimos identificar do que trata-se. Questionamos a empresa, para que explique o que está incluso no valor não identificado, bem como no montante de R\$ 309 mil considerado no demonstrativo como amortização de empréstimos, até o encerramento desse relatório não obtivemos retorno.
- No gráfico a seguir, pode-se verificar a distribuição do fluxo por atividade





MEDEIROS & MEDEIROS

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 - MEIO DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO
 - CUMPRIMENTO DO PLANO



Meios de Recuperação

O meio que a Recuperanda encontrou para buscar ativos e regularizar sua situação junto aos credores foi o arrendamento da área fabril, com todos os equipamentos. Outro ponto relevante desta medida de recuperação, é o fato de que a Arrendatária ofertou aos empregados, que viessem a integrar o seu quadro funcional, de forma que fosse viável o manutenção dos empregos.

Pontua-se que o arrendamento efetivado pela Recuperanda, como meio de gerar os recursos necessários ao atendimento dos débitos, é medida legal, enquadrando-se nas disposições do art. 50, inciso VII, que diz:

“art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: (...) VII. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados”.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de pagamento

Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. Até o momento não foi consolidado o QGC em razão de incidentes pendentes de julgamento e trânsito em julgado.

Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

A. SUB CRÉDITO A

10% a.a.	TJLP	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento.
----------	------	----	---

CARÊNCIA E PRAZO: Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO

B. SUB CRÉDITO B

0	0	0%	Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento.
---	---	----	--

Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.

CONTRATO Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de pagamento

**Classe III –
Quirografários**

Classe IV – ME EPP.

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA				FORMA PAGAMENTO		
IGP-M				Os pagamentos terão como base o valor original da dívida, não incluído os encargos moratórios e remuneratórios como multa, correção monetária, juros e etc., os quais se fizerem parte do valor declarado no quadro geral de credores deverão ser expurgados para só então ser aplicados os critérios propostos para essa classe.		
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre: R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail: divergencias@administradorjudicial.adv.br.

CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é o trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu.

CLASSE II

Os pagamentos do único crédito garantia real estão sendo pagos em dia de acordo com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo pagos, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Em anexo, segue a relação de credores pagos até o momento do presente relatório.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. O Banco do Brasil considerando o deságio deveria ter recebido R\$ 25.916,07, conforme o comprovante de pagamento que recebemos com data de 28/12/2017 o valor é de R\$ 24.024,22, está em aberto R\$ 1.891,85, solicitamos a Recuperanda informação do valor faltante, até o encerramento do relatório não obtivemos retorno.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos. A Recuperanda informou que para o restante dos credores irá ser realizado petições , solicitando as informações bancárias necessárias para efetivar os pagamentos. Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	12.862.850,25 D	705.412,68	561.303,34	13.006.959,59 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.186.055,36 D	505.412,68	505.586,17	1.185.881,87 D
111	DISPONIVEL	1.490,43 D	256.700,68	256.874,17	1.316,94 D
11101	CAIXA GERAL	3,01 D			3,01 D
000000002	CAIXA	3,01 D			3,01 D
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	438,93 D	256.700,68	256.688,49	451,12 D
0000001899	BRABESCO 82200-0	1,00 D	256.700,68	256.688,49	13,19 D
0000001943	BANCO DO BRASIL SA	437,93 D			437,93 D
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	1.048,49 D		185,68	862,81 D
0000001904	BRABESCO APLICACAO	1.048,49 D		185,68	862,81 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	1.184.564,93 D	248.712,00	248.712,00	1.184.564,93 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11202	OUTROS CREDITOS	36.908,43 D			36.908,43 D
0000001991	VALORES BLOQUEIO JUDICIAL	36.908,43 D			36.908,43 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	153.583,24 D			153.583,24 D
0000000159	IRPJ A RECUPERAR	79,72 D			79,72 D
0000000163	IRRF A RECUPERAR	39,88 D			39,88 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.323,64 D			44.323,64 D
0000000175	INSS A RECUPERAR	454,30 D			454,30 D
0000001396	REFIS A RECUPERAR	80.706,88 D			80.706,88 D
0000002013	PARCELAMENTO A RECUPERAR	27.978,82 D			27.978,82 D
11206	ESTOQUES DE MERCADORIAS	224.731,68 D			224.731,68 D
0000000182	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO	224.731,68 D			224.731,68 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.676.794,89 D	200.000,00	55.717,17	11.821.077,72 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	11.448.396,70 D	200.000,00	55.717,17	11.592.679,53 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	6.575.971,53 C		55.717,17	6.631.688,70 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.004.859,25 C		7.172,01	2.012.031,26 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	105.445,99 C		1.369,69	106.815,68 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	206.346,73 C		951,81	207.298,54 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.766.359,47 C		2.035,37	1.768.394,84 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	88.701,99 C		1.441,60	90.143,59 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	197.747,10 C		2.411,55	200.158,65 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.577.745,12 C		18.782,68	1.596.527,80 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	596.261,96 C		21.295,07	617.557,03 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	7.206,92 C		257,39	7.464,31 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	591.496,18 D	200.000,00		791.496,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	541.800,00 D	200.000,00		741.800,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D

SIGA /CTBR041/v.12
 Hora...: 16:24:07

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/05/2019 ATE 31/05/2019, EM

Emissao: 13/06/2019

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	13.241.373,25 C	642.753,47	751.219,92	13.349.839,70 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	2.297.768,93 C	137.803,83	351.536,01	2.511.501,11 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.297.768,93 C	137.803,83	351.536,01	2.511.501,11 C
21101	FORNECEDORES	1.172.918,87 C	77.210,72	196.417,28	1.292.125,43 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.172.918,87 C	77.210,72	196.417,28	1.292.125,43 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	13.672,78 C	6.174,19	5.071,00	12.569,59 C
0000000317	IRRF A RECOLHER	290,06 C	165,00	165,00	290,06 C
0000000318	CSLL A RECOLHER	116,54 D			116,54 D
0000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	2.287,09 C	564,66	566,00	2.288,43 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	10.889,06 C	5.444,53	4.340,00	9.784,53 C
0000000323	ICMS A RECOLHER	323,11 C			323,11 C
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	200.221,72 C	51.304,86	45.005,86	193.922,72 C
0000000327	INSS RETIDO S/ NF	55.898,00 C	28.299,00	22.000,00	49.599,00 C
0000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
0000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	18.902,11	17.491,90 C
0000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
0000001916	INSS S/ FOLHA	696,60 D			696,60 D
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	602.508,54 C		105.041,87	707.550,41 C
0000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
0000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C
0000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
0000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
0000001934	(-)JUROS A TRANSCORRER	438.727,71 C		105.041,87	543.769,58 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342,39 C			164.342,39 C
0000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
0000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	1.299,35 C			1.299,35 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	144.104,63 C	3.114,06		140.990,57 C
0000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	144.104,63 C	3.114,06		140.990,57 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	20.067.897,52 C	504.949,64	399.683,91	19.962.631,79 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	20.067.897,52 C	504.949,64	399.683,91	19.962.631,79 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
0000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
0000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	5.250.610,23 C	202.772,64		5.047.837,59 C
0000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
0000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.857.881,71 C	51.569,85		1.806.311,86 C
0000002009	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	73.036,11 C	830,23		72.205,88 C
0000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.313.701,02 C	8.302,30		1.305.398,72 C
0000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
0000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
0000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	1.653.262,47 C	123.968,33		1.529.294,14 C
0000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	414.377,37 C	8.209,31		406.168,06 C
0000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	87.706,88 C	1.655,47		86.051,41 C
0000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
0000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	7.227,98 C	539,94		6.688,04 C
0000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	401.220,94 C	7.697,21		393.523,73 C
0000002010	(-)JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.238.837,55 C	248.712,00	398.585,26	6.388.710,81 C
0000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
0000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	5.950.962,97 C	248.712,00	398.585,26	6.100.836,23 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
0000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
0000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	6.728.740,66 C	53.465,00	1.098,65	6.676.374,31 C
0000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
0000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	456.903,46 C	4.797,14		452.106,32 C
0000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	2.085.619,44 C			2.069.144,24 C
0000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	3.538.646,35 C	27.951,65		3.510.694,70 C
0000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	556.678,90 C	3.142,36		553.536,54 C
0000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	89.803,77 C	1.098,65	1.098,65	89.803,77 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	9.124.293,20 D			9.124.293,20 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
0000001913	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
3	RECEITAS	938.014,03 C	23.005,86	248.712,00	1.163.720,17 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	994.848,00 C		248.712,00	1.243.560,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	994.848,00 C		248.712,00	1.243.560,00 C
31301	VENDAS DE SERVICOS	994.848,00 C		248.712,00	1.243.560,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	994.848,00 C		248.712,00	1.243.560,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	92.023,44 D	23.005,86		115.029,30 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	92.023,44 D	23.005,86		115.029,30 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	92.023,44 D	23.005,86		115.029,30 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	16.415,00 D	4.103,75		20.518,75 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	75.608,44 D	18.902,11		94.510,55 D
33	RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
331	RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
33102	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	35.189,47 C			35.189,47 C
0000001219	DESCONTOS OBTIDOS	35.189,47 C			35.189,47 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.316.537,03 D	190.063,25		1.506.600,28 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	970.076,64 D	53.283,86		1.023.360,50 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	970.076,64 D	53.283,86		1.023.360,50 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	6.782,18 D	3.998,73		10.780,91 D
0000001249	INSS	2.182,18 D	1.098,65		3.280,83 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	4.600,00 D	2.900,08		7.500,08 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	963.294,46 D	49.285,13		1.012.579,59 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	752.700,00 D			752.700,00 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	210.594,46 D	49.285,13		259.879,59 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	346.460,39 D	136.779,39		483.239,78 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	93.978,25 D	27.020,24		120.998,49 D
42102	DESPESAS GERAIS	93.978,25 D	27.020,24		120.998,49 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	10.248,48 D	1.171,98		11.420,46 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.023,00 D	8.416,22		9.439,22 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	21.940,37 D	4.990,44		26.930,81 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	55.000,00 D	11.000,00		66.000,00 D
0000001939	AMORTIZACAO	5.766,40 D	1.441,60		7.208,00 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	21.378,72 D			21.378,72 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	21.378,72 D			21.378,72 D
0000001326	IPTU	21.378,72 D			21.378,72 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	231.103,42 D	109.759,15		340.862,57 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	231.103,42 D	109.759,15		340.862,57 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	218.471,57 D	109.628,40		328.099,97 D
0000001337	BANCARIAS	475,65 D	130,75		606,40 D
0000001342	MULTAS DIVERSAS	12.156,20 D			12.156,20 D

T O T A I S D O P E R I O D O :

1.561.235,26

1.561.235,26